## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Avenida Tocantins, nº 21 - Centro



PORTARIA Nº89/2025 Bom Jesus do Tocantins /TO, 10 de Novembro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências"

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

## **RESOLVE:**

- **Art. lº**. Autorizar a Servidora **Luana Cirqueira Dias**, Subsecretaria de Educação e Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade Palmas Tocantins, nos dias 10 e 11 de Novembro de 2025 e retornar no dia 12 de Novembro de 2025
- **Art. 2º**. Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas Tocantins.
- **Art. 3º**. A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do processo formativo e ajustes contínuos com a Undime-TO, a Rede Colaboração Tocantins (RCT), por meio dos Programas **EducaTO e PRISME**.
- **Art. 4º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dias 13 do mês de Outubro de 2025.

## Maria da Paixão Dias Rodrigues

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 061/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-6f56cf-10112025142347